



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato 01/2025 – Processo 29/2022 – Dispensa de Licitação

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento firmado pela CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM em favor da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, referente à Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
2. **OBJETO:** Reajustar o valor da contribuição mensal devida por estudante contratado nos termos deste Contrato, passando de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para R\$ 109,52 (cento e nove reais e cinquenta e dois centavos) por estudante/mês, correspondente ao acréscimo de 4,30%, apurado com base na variação do INPC/IBGE, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quarta, item 4.3, do Contrato nº 1/2025.
3. **VALOR GLOBAL:** O valor total do contrato que era de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais) para o período de doze meses passa a ser de R\$ 23.656,32 (vinte e três mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).
4. **INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS DESTE REAJUSTE:** será considerada a data de início do segundo ano de vigência contratual, a saber 14/02/2026.
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, na seguinte dotação: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
6. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 92, inciso V c/ artigo 136, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
7. **PUBLICAÇÃO:** O extrato do presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Votorantim, 11 de fevereiro de 2026.


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Votorantim